

Id. Funcional; 5897845/ 1, concedida pela PORTARIA nº 742/2022-GGP/DPG, de 09/11/2022; publicado no Doe nº 35.187, de 16/11/2022; com gozo nos períodos de 09/01/2023 a 23/01/2023 – 15 dias e 24/07/2023 a 07/08/2023 – 15 dias. Ficando agora, transferido o gozo da segunda fração para o período de 09/10/2023 a 23/10/2023 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 958531

PORTARIA Nº 508/2023-GGP-DPG, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/751012. RESOLVE: TRANSFERIR E FRACIONAR, o gozo de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2022/2023), da Servidora Pública IRIS HELENA PAES E SILVA; Id. Funcional; 5897828/ 1, concedida pela PORTARIA 374/2023-GGP/DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo no período de 17/07/2023 a 15/08/2023 – 30 dias. Ficando agora, transferido e fracionado para os períodos de 03/07/2023 a 14/07/2023 – 12 dias e 07/08/2023 a 24/08/2023 – 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 958525

PORTARIA Nº 517/2023-GGP-DPG, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/573070. RESOLVE: I. EXCLUIR os efeitos dos atos de férias da PORTARIA nº 451/2023-GGP/DPG, de 22/06/2023. Doe nº 35.449, de 22/06/2023 e da PORTARIA nº 487/2023-GGP/DPG, de 29/06/2023. Doe nº 35.458, de 03/07/2023. II. TRANSFERIR E FRACIONAR, o período do gozo de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público ERIC COSTA MARTINS; Id. Funcional; 57207074/ 2, concedida pela PORTARIA nº 374/2023-GGP-DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo no período de 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 dias. Ficando agora, transferido e fracionado, para os períodos de 03/07/2023 a 14/07/2023 – 12 dias e 24/09/2023 a 11/10/2023 – 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 958710

PORTARIA Nº 519/2023-GGP-DPG, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/401521. RESOLVE: RETIFICAR a data de interrupção de férias Defensor Público, BRENO LUZ MORAIS; Id. Funcional: 57175543/ 2, referente ao aquisitivo (2021/2022), publicado na PORTARIA nº 420/2023-GGP/DPG, de 22/06/2023. Doe nº 35.449, de 26/06/2023. **Onde se lê:** Interromper, a contar de 12/04/2023.

Leia-se: Interromper, a contar de 13/04/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 958714

PORTARIA Nº 522/2023-GGP-DPG, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/731999. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS; Id. Funcional; 55589186/ 1, concedidas pela PORTARIA nº 374/2023-GGP-DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo nos períodos de 17/07/2023 a 31/07/2023 – 15 dias e 04/12/2023 a 18/12/2023 – 15 dias. Ficando agora, transferido o gozo da segunda fração para o período de 22/11/2023 a 06/12/2023 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 958737

PORTARIA Nº 521/2023-GGP-DPG, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/759423. RESOLVE: TRANSFERIR E FRACIONAR, o período do gozo de férias, referente ao aquisitivo (2022/2023), do Servidor Público PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS; Id. Funcional; 28770/ 1, concedidas pela PORTARIA nº 374/2023-GGP-DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo no período de 17/07/2023 a 15/08/2023 – 30 dias. Ficando agora, transferido e fracionado, para os períodos de 31/07/2023 a 09/08/2023 – 10 dias e 21/12/2023 a 09/01/2024 – 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 958735

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022– CLC/PGE/AP

PROCESSO N.º 2023/558.591 – DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080.

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2023/558.591, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 082/2022 da PRO-

CURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ/AP/CLC – CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS objetivando a contratação da prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: Adirir a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 082/2022 da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ/AP/CLC – CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTR, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ 76.535.764/0001-43. ENDEREÇO DA CONTRATAÇÃO: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ. CEP: 20.230-070. VALOR GLOBAL: R\$ 2.806.486,68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento: 339040; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 282961. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral.

Protocolo: 958502

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 2022/1.072.179 – DPE/PA

CONVÊNIO 9311414/2022 DEPEN-MJSP

PROJETO REFAZENDA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e ADRIANA FERREIRA LIMA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.047.902-03.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente das demandas do Núcleo de Execução Penal – NUDEP, conforme previsto no Convênio nº 931414/2022, o qual foi firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPEN-MJSP, referente ao Projeto Refazenda, o qual visa fomentar a assistência jurídica e apoio psicossocial por meio da busca ativa de todas as pessoas que vierem a ser presas na Região Metropolitana, a partir da contratação de equipe multidisciplinar, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio mencionado. DATA ASSINATURA: 04/07/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 02 (dois) anos, a critério e/ou necessidade da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1492.8633 Fonte de Recursos: 01700000006 Elemento: 319004 Plano Interno (PI): 105ACE8633P Ação (GP Pará): 283034. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 958644

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 2022/1.072.179 – DPE/PA

CONVÊNIO 9311414/2022 DEPEN-MJSP

PROJETO REFAZENDA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e RAQUEL ALVES GOBBO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.399.942-44

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente das demandas do Núcleo de Execução Penal – NUDEP, conforme previsto no Convênio nº 931414/2022, o qual foi firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPEN-MJSP, referente ao Projeto Refazenda, o qual visa fomentar a assistência jurídica e apoio psicossocial por meio da busca ativa de todas as pessoas que vierem a ser presas na Região Metropolitana, a partir da contratação de equipe multidisciplinar, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio mencionado. DATA ASSINATURA: 04/07/2023. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 02 (dois) anos, a critério e/ou necessidade da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1492.8633 Fonte de Recursos: 01700000006 Elemento: 319004 Plano Interno (PI): 105ACE8633P Ação (GP Pará): 283034. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 958641

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2022/1.072.179 – DPE/PA

CONVÊNIO 9311414/2022 DEPEN-MJSP

PROJETO REFAZENDA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e RODRIGO CHAVES GARCIA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 532.083.312-15.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente das demandas do Núcleo de Execução Penal – NUDEP, conforme previsto no Convênio nº 931414/2022, o qual foi firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPEN-MJSP, referente ao Projeto Refazenda, o qual visa fomentar a assistência jurídica e apoio psicossocial por meio da busca ativa de todas as pessoas que vierem a ser presas na Região Metropolitana, a partir da contratação de equipe